

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ASSEMBLEIA ELETIVA para a escolha dos representantes da Sociedade Civil, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Comped, nomeada por meio da Portaria nº 007/2022, de 11 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Semasc, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES** conforme prevê o artigo 5.1 da mesma portaria, na forma que se segue:

Representando Pessoas com Deficiências		
Ordem	Nome da Pessoa	Resultado
01	Késia Sabrina Gomes de Moraes	Habilitada
02	Túlio Alves Balduino	Habilitado

Associação voltada ao Atendimento de Pessoal com Deficiência, nas Áreas Clínica, Educacional e Assistência		
Ordem	Nome da Instituição	Resultado
01	Associação Pestalozzi de Senador Canedo	Habilitada

Entidade Religiosa com trabalhos voltados às Pessoas com Deficiência		
Ordem	Nome da Instituição	Resultado
01	Associação Beneficente Bálsamo de Gileade	Habilitada

Associação dos Deficientes de Senador Canedo		
Ordem	Nome da Instituição	Resultado
01	Associação dos Deficientes de Senador Canedo - ADESC	Habilitada

Associação Comercial e Industrial de Senador Canedo		
Ordem	Nome da Instituição	Resultado
01	Câmara de Dirigentes Lojistas de Senador Canedo - CDL	Habilitada

De acordo com o artigo 5.2 da Portaria nº 007/2022 - Semasc, de 11 de abril de 2022, poderá ser interposto recurso que verse sobre o resultado da habilitação das inscrições à Comissão da Assembleia Eletiva na Secretaria do Comped, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município ou enviados ao endereço eletrônico secretariadeconselhos@hotmail.com dos dias 17 de maio de 2022 a 24 de maio de 2022.

Senador Canedo, 16 de maio de 2022

FABRÍCIO PABLO CLAUDINO SILVA

Coordenador

Portaria nº 007/2022-Semasc

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru – Contato:
(62) 9 9263-6356 - E-mail: secretariadeconselhos@hotmail.com